INDICAÇÃO Nº ____/ 2021

"Indica que seja ampliado o horário de funcionamento das UBS (Unidade Básica de Saúde), para 22horas, visando o bem estar da população."

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja ampliado o horário de funcionamento das UBS (Unidade Básica de Saúde), para 22horas, visando o bem estar da população.

Considerando, que moradores ao longo do dia saem para trabalhar, portando o horário noturno facilitará o acesso à saúde;

Considerando, que com a extensão de horário, vai ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à saúde

Considerando, que além das consultas marcadas, as unidades básicas de saúde funcionam com agenda aberta, ou seja, atendem a pacientes que não estavam com consulta marcada.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 29 DE SETEMBRO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores